



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4421, de 15 de outubro de 2020.

EMENTA: NOMEIA PSICOLOGOS HABILITADOS PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear os psicólogos habilitados para a realização da 2ª Etapa da entrevista, de caráter classificatório, do Processo Seletivo nº 001/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

- **Anidalmon Morais Siqueira Filho**

- **Iana Marilen de Abreu Gomes**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 15 de outubro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/10/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 15 / 10 / 20
2

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 15 / 10 / 20
20


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1